



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**N.1300.01.0004883/2022-04 /2022**

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 26/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Designa servidores para atuarem como operadores do sistema Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S/A

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA** , no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Aurélio Dias Moreira**, Masp 340164-3 e **Giselli Ataíde Starling**, Masp. 1.160.101-0 para atuarem como operadores do sistema de Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Os servidores operadores do sistema financeiro ficam autorizados a realizar aplicações, resgates e transferências financeiras das contas vinculadas da SEINFRA.

Art. 3º As transações financeiras deverão ser validadas pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade no sistema de gerenciamento financeiro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Fernando S. Marcato**

Secretário de Estado de de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato**, **Secretário**, em 09/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51112118** e o código CRC **BCF3F690**.

Referência: Processo nº 1300.01.0004883/2022-04

SEI nº 51112118